



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAP/Nº 217/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 03/09/25

Gabinete do Prefeito
MÁRIO CESAR DE SOUZA DETTI
CHIEFE DE GABINETE
DECRETO N° 11.066/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 12.632/25 de 21/08/2025, pelo qual o Servidor Público Municipal Alcenir Fernandes dos Santos adentra com pedido de licença por motivo doença de sua companheira em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 02 ;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Público Municipal **ALCENIR FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula 000019, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de sua companheira em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 02 de Setembro de 2025.

MARCIANO SALVADOR AREIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino
Decreto nº 10.923/25